



CÂMARA MUNICIPAL DE
LEME/SP

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 1376 / 2025

Indica que seja efetivada a reestruturação dos servidores públicos municipais.

O Vereador que esta subscreve, nos termos do Art. 226 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento da Casa a Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo o que segue:

CONSIDERANDO que servidores de Leme aguardam há meses a reestruturação prometida, sendo necessário respeitar os direitos da categoria e garantir condições adequadas de trabalho;

Portanto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, junto à Secretaria de Administração, que seja realizada a reestruturação dos servidores municipais conforme projeto de lei já proposto, garantindo direitos, valorização e condições de trabalho adequadas.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 15 de setembro de 2025.

JOÃO CERBI
Vereador

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N° 337/2016

RUA DR. QUERUBINO SOEIRO, 231 – CENTRO – LEME/SP – CEP 13610-080 – PABX: 3097-0100

EMAIL: secretaria@camaraleme.sp.gov.br - SITE: camaraleme.sp.gov.br